



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 599 / 2020

SERVIDOR PARA A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura designe um servidor para atuar na Junta do Serviço Militar de Rio Pomba.

Justificativa:

O funcionário Antônio Benjamim, após décadas de serviços muito bem prestados ao município, aposentou-se. Com isso, a Junta do Serviço Militar está fechada, de modo que solicito ao sr. Prefeito a designação urgente de um servidor, pois o mesmo terá que receber um treinamento. Isso para que os jovens riopombenses não tenham que sair do município para o alistamento militar obrigatório e também quando necessitem de documentos relativos a essa área.

Rio Pomba/MG, 13 de março de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>13/03/2020, 18h15min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>13/03/2020</u> Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/04/2020</u>
--	---	---